

PORTARIA Nº 28.228/2015

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA”**

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 108 §§ 1º e 2º, da Lei nº 1243/2002.

C O N C E D E

A (o) Servidor (a) **JULIANA DA SILVA LIMA**, Matrículas 3302, Servente, Padrão 01, Classe B, respectivamente, **15 (quinze)** dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, com base no disposto no Art. 108, §§ 1º e 2º da Lei nº 1243/2002 e Art. 3º, §1º do Decreto nº 1427/2006, a contar de 23 de setembro de 2015, conforme requerimento protocolado nº 1.507/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 28 de setembro de 2015.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento